

**ATENÇÃO TRABALHADORES(AS) NA V.TAL****ASSEMBLEIA DIA 10/07, QUARTA-FEIRA**

Com nossa data-base (SETEMBRO) se aproximando, é hora de iniciar a **CAMPANHA SALARIAL 2024**, que este ano tratará de um **ADITIVO ao ACT 2023/2025**. O primeiro passo é construir e aprovar uma **pauta de reivindicações** para as negociações. Lembrando que o **ACORDO COLETIVO DE TRABALHO** é nosso principal instrumento de defesa dos nossos direitos e dos trabalhadores. Por isso, é fundamental a participação de todos os trabalhadores e trabalhadoras na V.tal na assembleia virtual que será realizada no próximo dia **10 de julho de 2024**, às 17h30 em primeira chamada e às 18h em segunda chamada. Vamos, desde o início da negociação, mostrar nossa disposição de lutar para manter o que conquistamos e avançar nas nossas reivindicações. **Confira no edital abaixo como participar.**

**ATENÇÃO** - A deliberação será por Aclamação da Proposta referente à Pauta de Reivindicações, com manifestação e registros contrários no Chat da referida assembleia.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Diretor Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO RIO GRANDE DO SUL - SINTTEL-RS, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores empregados das empresas **V.tal.** para Assembleia Geral que acontecerá no **dia 10 de julho de 2024**, quarta-feira, através da plataforma Google Meet, no link <https://meet.google.com/xtu-igmr-cro>, pelo computador, tablet ou smartphone, com a primeira chamada às 17h30 e, na falta de quórum mínimo estabelecido pelo estatuto social, com segunda e última chamada às 18h, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Deliberação sobre a PAUTA DE REIVINDICAÇÕES com vista à celebração de Termo ADITIVO ao ACT 2023/2025;
- b) Autorização à diretoria deste Sindicato para assinar Acordo Coletivo de Trabalho;
- c) Autorização para o SINTTEL-RS formular protesto judicial, instaurar dissídio coletivo e firmar acordo nos respectivos autos.

A sessão da assembleia será online, no **10 de julho de 2024**, com a primeira chamada às 17h30 e em segunda às 18h, pela plataforma Google Meet, acessada pelo link <https://meet.google.com/xtu-igmr-cro>.

Em ato contínuo, o Sindicato comunicará a abertura da votação, que será realizada por meio de formulário linkado pelo site do Sindicato, no endereço <http://www.sinttelrs.org.br/votar>, no qual o empregado deve responder: SIM (aprova a proposta), NÃO (rejeita a proposta) e ABSTENÇÃO (abster a proposta). Somente serão recebidos os votos enviados no período em que será realizada assembleia. A apuração e o resultado será informado no dia seguinte, via notícias e boletins eletrônicos da Entidade.

**OBSERVAÇÃO:** As sugestões de pauta poderão ser enviadas pelo email [gilnei@sinttelrs.org.br](mailto:gilnei@sinttelrs.org.br) até o horário da assembleia.

Porto Alegre, 05 de julho de 2024.  
Gilnei Porto Azambuja  
Presidente

# **PAUTA DE REIVINDICAÇÕES 2024 DOS/AS TRABALHADORES/AS NA V.TAL**

- 1) Reajuste Salarial LINEAR** composto pelo INPC + **5 %** (CINCO por cento), na data base;
- 2) Reajuste do tíquete em 20%;**
- 3) Reajuste dos demais Benefícios** composto pelo INPC + **5%** (CINCO por cento), com isonomia a todos;
- 4) Retorno do ticket** para deslocamentos acima de 100km da base;
- 5) Ampliação do Auxílio Farmácia/Funcional Card** sem coparticipação do trabalhador, Revisão/Ampliação nos valores Gerais e das Tabelas de Doenças Crônicas e simplificação na burocratização (receita etc.);
- 6) Folga** nos dias pontes de Carnaval, Natal e Ano Novo;
- 7) Fornecimento do Auxílio Alimentação** por 360 dias para os afastados por Auxílio Acidente e de 180 dias para os afastados por Auxílio-Doença;
- 8) Auxílio creche** até 6 anos, ano letivo completo, sem co-participação, durante licença por doença por 180 dias e acidente de trabalho enquanto durar.
- 9) Realização de Homologações no Sindicato;**
- 10) Vigência** do ACT por 02 anos;
- 11) Manutenção das Demais Cláusulas** do ACT 2023/2025.

**SÓ A LUTA CONQUISTA. FILIE-SE AO SINDICATO!**